



## **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 711, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no PGEA nº 1.00.001.0000083/2021-12, resolve:

Alterar, a pedido, nos termos do art. 204, § 2º da [Lei Complementar 75/93](#), ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, os períodos não usufruídos do afastamento concedido por meio do art. 2º da [Portaria PGR/MPF nº 310, de 24.6.2021](#), publicada no DMPF-e Administrativo, p. 1, do dia 29 subsequente, ao Procurador da República GALTÍÊNIO DA CRUZ PAULINO, para 17 de janeiro a 2 de fevereiro de 2022, 14 a 28 de março de 2022, 4 a 21 de julho de 2022 e 12 a 21 de setembro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1º dez. 2021. Caderno Administrativa, p. 1.](#)